

67


- AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO -

Aos **vinte e oito** dias, do mês de **novembro**, do ano de dois mil e **dezessete**, no município de **Capetinga-MG**, no local denominado "**Sítio Bom Jesus**", em cumprimento ao mandado de nº **15**, do MM. Juiz de Direito da **2ª Vara Cível**, extraído dos autos da **Ação Civil de Improbidade**, processo nº **151.09.033800-6**, que **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, move a **Carlos Roberto Custódio da Silva Outro(s)**, observadas as formalidades legais, procedi a **Penhora** do seguinte bem :

- **Parte ideal correspondente a 50%** (cinquenta por cento) de **UMA GLEBA DE TERRAS**, localizada no município de Capetinga-MG, no local denominado "**Sítio Bom Jesus**", com a área de **09,66,14 has.** (nove hectares, sessenta e seis ares e quatorze centiares). Imóvel este, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº **3318**, do Cartório de Registros de Imóveis de Cássia-MG.

AVALIAÇÃO da parte ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento): **R\$ 139.731,00** (cento e trinta e nove mil e setecentos e trinta e um reais).

Para constar, lavrei este auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.



Emerson Aroeira Salerno
- Oficial de Justiça Avaliador -